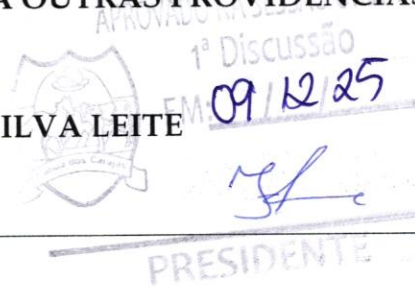




Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2025. AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE**



**VALOR: R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).**

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

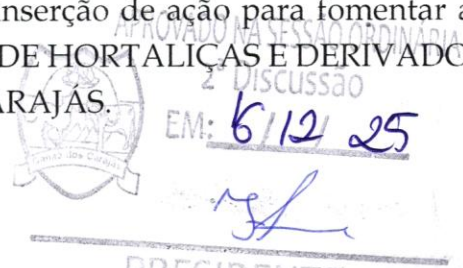
- CNPJ: 22.919.999/0001-00

- Endereço: Quadra L, casa 22, residencial Canaã, Canaã dos Carajás/PA

Finalidade: Fomentar e apoiar as atividades da Associação, viabilizando a ampliação e operação do projeto "Horta Comunitária". O projeto tem por promover a segurança alimentar e nutricional e a inclusão socioeconômica de famílias de baixa renda, por meio da instalação de horta com tecnologia hidropônica, promovendo o cultivo sustentável de hortaliças, geração de renda complementar e fortalecimento dos vínculos comunitários. Os recursos solicitados serão aplicados em instalação de estufa hidropônica, insumos (sementes, adubos e defensivos), locações (caminhão), gestão, acompanhamento técnico e coordenação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º -** Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.



1



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

  
PRESIDENTE

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).**

**Art. 2º** - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 05/12/25

  
PRESIDENTE

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).**

**Art. 3º** A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**Art. 4º**- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

  
Wilson Antônio da Silva Leite

2

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311

Contatos: [secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br)

[Camaramunicipalmcc@outlook.com](mailto:Camaramunicipalmcc@outlook.com)

Telefone: 094 3198 1121 [www.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://www.canaadoscarajas.pa.leg.br)



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão  
EM: 09/12/25

  
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,

Senhores vereadores;

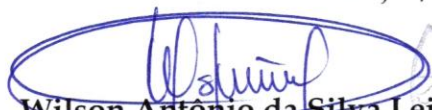
A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGOS E PESCADOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, viabilizando a ampliação e operação do projeto "Horta Comunitária". O projeto tem por promover a segurança alimentar e nutricional e a inclusão socioeconômica de famílias de baixa renda, por meio da instalação de horta com tecnologia hidropônica, promovendo o cultivo sustentável de hortaliças, geração de renda complementar e fortalecimento dos vínculos comunitários. Os recursos solicitados serão aplicados em instalação de estufa hidropônica, insumos (sementes, adubos e defensivos), locações (caminhão), gestão, acompanhamento técnico e coordenação.

Assim, é crucial para fortalecer a agricultura familiar, melhorar a renda dos produtores, garantir o abastecimento local de alimentos frescos, promover a qualidade e certificação dos produtos, organizar o escoamento da produção, e promover a troca de conhecimento, gerando desenvolvimento sustentável e segurança alimentar para o município, integrando produtores e consumidores.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

  
Wilson Antônio da Silva Leite  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
2ª Discussão  
EM: 16/12/25

  
PRESIDENTE

3